

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019627467/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 06 de Fevereiro de 2024 às 16h51min:

1º Questionamento: *"Minha pessoa jurídica com fins lucrativos é um CNPJ Unipessoal, estou dispensado de anexar o documento "Ata de eleição do quadro dirigente atual"? Visto que só há 1 sócio/dirigente na empresa."*

Resposta: Conforme disposição contida nos subitens 2.2 e 2.2.10 do documento editalício:

"2.2 É expressamente vedado aos interessados:

(...)

2.2.10 a participação de proponentes com personalidade jurídica de Micro Empreendedor Individual - MEI;"

2º Questionamento: *"A "Comprovação de que a pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos funciona no endereço declarado por representante legal da pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos" seria um ato declaratório **assinado** pelo representante ou um documento do tipo correspondência emitido por outras empresas como bancos, companhia de energia elétrica, etc?"*

Resposta: A comprovação poderá ser realizada por ato declaratório assinado pelo representante legal da pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020048629** e o código CRC **7892EB73**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202745-5

0020048629v4